



DECRETO Nº 004/2020

Altera o artigo 2º do Decreto nº 030, de 18 de maio de 2016, que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **SOLEDADE APARECIDA SANTANA DA SILVA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Artigo 2º do Decreto nº 030, de 18 de maio de 2016, conforme Instrução nº 4125/2019 determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.655,65 (Dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), acrescido de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 902,62 (Novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar n.º 018/1992 e artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação do Trabalho no valor de R\$ 531,13 (Quinhentos e trinta e um reais e treze centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, Médias de Função Gratificada no valor de R\$ 48,21 (Quarenta e oito reais e vinte e um centavos), Progresso Funcional no valor de R\$ 1,67 (Um real e sessenta e sete centavos), Adicional de Reg. de Classe no valor de R\$ 49,66 (Quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e Adicional Multisseriada no valor R\$ 23,33 (Vinte e três reais e trinta e três centavos), todas as médias das verbas transitórias estão de acordo com o Acórdão Nº 3155/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná totalizando o valor de R\$ 4.212,57 (Quatro mil duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) mensais e o valor de R\$ 50.550,84 (Cinquenta mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTATE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 jan 120 20
DENº 11.761
UMUARAMA, 22 de 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS